

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 612/2005 de 28 de Junho de 2005

Faz-se público que, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/A, de 10 de Abril, e mediante proposta da Comissão de Acompanhamento dos Percursos Pedestres da Região Autónoma dos Açores, o Secretário Regional da Economia aprovou a seguinte listagem dos percursos pedestres classificados da Região Autónoma dos Açores:

Santa Maria

- PR1 SMA Baía de S. Lourenço
- PR2 SMA Pico Alto – S. Pedro
- PR3 SMA Sta Bárbara

S. Miguel

- PRC1 SMI Lombadas – Pico da Vela - Monte Escuro - Lombadas
- PRC2 SMI Praia – Lagoa do Fogo – Praia
- PR3 SMI Vista do Rei – Sete Cidades
- PR4 SMI Mata do Canário – Sete Cidades
- PRC5 SMI Serra Devassa
- PRC6 SMI Lagoa das Fumas
- PR7 SMI Algarvia – Pico Redondo – Pico da Vara
- PR9 SMI Faial da Terra – Salto do Prego
- PR10 SMI Gaiteira – Ribeira Quente (Lobeira)
- PR11 SMI Ribeira do Faial da Terra
- PR12 SMI Agrião – Garajau – Ribeira Quente

Terceira

- PR1 TER Pico da Bagacina – Rocha do Chambre – Algar do Carvão
- PR2 TER Alagadiços – Terra Brava – Algar do Carvão
- PRC3 TER Serreta – Lagoínha – Serreta
- PRC4 TER Monte Brasil

Graciosa

- PR1 GRA Serra Branca – Praia
- PRC2 GRA Volta à Caldeira – Fuma do Enxofre

S. Jorge

- PR1 SJO Serra do Topo – Caldeira do Sto Cristo – Fajã dos Cubres
PR2 SJO Serra do Topo – Fajã dos Vimes
PR3 SJO Fajã dos Vimes – Lourais – Fajã de S. João
PR4 SJO Pico das Caldeirinhas – Pico da Esperança – Fajã do Ouvidor

Pico

- PR1 PIC Caminhos de Sta Luzia
PR3 PIC Porto do Calhau – Farol da Manhêna
PR4 PIC Montanha
PR5 PIC Vinhas da Criação Velha

Faial

- PR1 FAI Trupes – Vulcão dos Capelinhos
PR3 FAI Caldeira – Levadas
PR4 FAI Caldeira

Flores

- PR1 FLO Ponta Delgada – Fajã Grande
PR2 FLO Lajedo – Fajãzinha – Fajã Grande
PR3 FLO Miradouro das Lagoas – Fajã Grande
PR4 FLO Fajã de Lopo Vaz

13 de Junho de 2005. - A Chefe do Gabinete, *Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins*.